



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 025/2002 – CIB/AM

**Dispõe sobre o aumento de teto
financeiro do Laboratório de
Patologia
Clínica Dr. Djalma Batista Ltda.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas – CIB/AM, na sua 103ª Reunião (72ª Ordinária), realizada no dia 26.08.2002, e;

CONSIDERANDO o processo nº 07010/ 2002, de 04.06.2002, de interesse do Laboratório de Patologia Clínica Dr. Djalma Batista LTDA;

CONSIDERANDO a justificativa da Diretor do PAM/ Codajás que evidencia a existência de demanda reprimida e o parecer favorável do Departamento de Controle e Avaliação relatado pelo membro José Rodrigues;

R E S O L V E:

APROVAR o acréscimo de 25% no teto financeiro do Laboratório de Patologia Dr. Djalma Batista Ltda em aditivo ao contrato nº 141, de acordo com os quantitativo explicitados no referido parecer.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de agosto de 2002.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Presidente da CIB/Am

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução nº 025 /2002 – CIB/Am**, datada de 26 de agosto de 2002, nos termos do Decreto de 12.08.99.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado Coordenador da Saúde